

**ATA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA
ÁGUA BRANCA, REALIZADA AOS ONZE
DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE
2017.**

Aos onze dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e dezessete reuniu-se esta edilidade para a realização da trigésima oitava Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Pedro da Água Branca. Sob a presidência do nobre vereador JOSÉ LIMA SILVA. Registraram presença os vereadores FRANCISCO ELIAS PEREIRA; RAQUEL PEREIRA SILVA; MARIA PATRICIA DE CARVALHO; FRANCISCO FRANCILDO MOURA SILVA, JEAN CLAUDIO DA COSTA PEREIRA, MAGNO NUNES DA SILVA, e SÔNIA MARIA DE SOUSA SILVA. ATA: Invocando a proteção divina, o presidente declarou aberta a sessão. Dispensada a leitura à ata anterior foi aprovada. **EXPEDIENTE: PL nº 0011/2017** “Estima a receita e fixa a despesa do Município de São Pedro a Água Branca para o exercício financeiro de 2018 e dá outras providências” de autoria do executivo Municipal. **PARECER nº 0013/2017** da Comissão de Finanças e Orçamento. Não havendo **ORADORES NO PEQUENO e GRANDE EXPEDIENTE** passou-se a **ORDEM DO DIA**: Na ordem do dia constou: **PARECER Nº 0013/2017** e **PL Nº 0011/2017**. Em discussão o **PARECER nº 0013/2017**. **O VEREADOR DIDI**: Relator da comissão fez a leitura do parecer pontuando a importância da emenda sugerida pela Promotora para que o CMDCA tenha recursos específicos e assim possa ser dotada no orçamento de 2018, acreditando que não haverá qualquer tipo de objeção por parte do Executivo Municipal. **O VEREADOR FRANCILDO MOURA**: Incumbiu-se de procurar o Executivo Municipal para que fosse anexada a Emenda no texto final da Lei. **O VEREADOR MAGNO**: colocou que o parecer expôs muito bem a intenção do projeto e não ver qualquer empecilho. Submetido à votação o **PARECER nº 0013/2017 foi aprovado por unanimidade**. Em discussão o **PL nº 0011/2017**. **A VEREADORA SÔNIA MARIA**: Pontuou que observada à preocupação da Promotora acha importante que haja essa modificação, disse ainda que esta casa esta a disposição da promotoria. **A VEREADORA RAQUEL**: Disse da importância de que seja acrescentada esta emenda ao PL tendo em vista que tudo que gera despesa precisa estar no orçamento, disse ser uma preocupação do gestor que tem interesse em resolver sendo importante essa destinação dos recursos e que seja fiscalizado também. Disse a vereadora que esta casa fica ao dispor da promotoria para que as melhorias no Município aconteçam. **O VEREADOR DIDI**: Falou da previsão feita no orçamento e que não existia com relação ao pagamento das precatórias, o que mostra que boa parte da sociedade começou a se interessar por essa questão e poder público também. Falou ainda do cuidado por parte da comissão de observar as indicações das pessoas, e das secretarias tendo em vista os planejamentos. Concluiu agradecendo a Promotora de Justiça e a comissão pela contribuição. **O VEREADOR MAGNO**: Agradeceu a presença da Promotora ressaltando ser relevante sua preocupação, pontuando que com a sugestão da Promotoria será feito apenas um remanejo dentro do projeto apresentado. **O VEREADOR JEAN**: Pontuou que essa alteração enriquece a Lei orçamentária e além de

cobrança servirá para amparar o executivo, facilitar o trabalho, disse ainda que a promotora é muito bem vinda a esta Casa e agradece pela contribuição. **O VEREADOR FRANCILDO MOURA:** Ressaltou a importância da Lei pontuando que a falha encontrada através da colaboração da promotora será corrigida, enfatizando ser viável que conselhos possam depender dele mesmos. Quanto as precatórias o vereador falou da previsão no orçamento com relação as precatórias pontuando que houve um sequestro de quase 300 mil reais o que faz diferença dada a falta de arrecadação do município o que ocasionou o atraso nos pagamento. Concluiu dizendo ser importante um orçamento técnico e espera que para o próximo ano o mesmo possa ser melhor debatido. **O VEREADOR MAGNO:** Informou que os respectivos valores sequestrados pela justiça já foram desbloqueados pelo gestor municipal que levou as folha de pagamento à capital junto ao TJ e utilizou 100% do dinheiro para pagamento dos funcionários da época ficando para o dia 30 de agosto o pagamento dos respectivos depósitos. **A VEREADORA PATRICIA:** Pontuou que a sugestão da promotora veio em tempo do PL ser aprovado, e parabenizou a mesma pela preocupação. O Presidente vereador José Lima registrou a presença da Doutora Fabiana Santalucia Promotora de Justiça e a sua contribuição na elaboração do PL franqueando à palavra a mesma. **A Promotora de Justiça** então com a palavra agradeceu reiterando os elogios por ter pauta e votada a Lei da Família acolhedora com tanta salutariedade. Com relação ao Orçamento disse a Promotora que essa questão veio ao seu conhecimento recentemente pontuando ser difícil ter conhecimento de tudo que permeia o direito, pontuando ser salutar a troca de conhecimento, sendo interesse o Ministério Público apoiar o Programa, ressaltou que devido aos compromissos de índole administrativa não pode comparecer a sessão que tratou da Lei, pontuando ser um programa econômico, pois só precisa da família e da bolsa. Disse que seu desejo é contribuir com o Município no que puder. Com relação ao orçamento é melhor tirar coisas que não se aplicam do que incluir esperando que em 2018 tenhamos mais tempo para tratar desse projeto. Finalizou colocando-se a disposição e ressaltando que o Ministério Público tem que andar de mãos dadas com câmara e ate com o Executivo não sendo preciso rivalidade, pois todos querem o bem do Município. Submetido a votação o **PL N° 0011/2017 incluindo a Emenda apresentada** foi aprovado por unanimidade. **ENCERRADA A ORDEM DO DIA: EXPLICAÇÕES PESSOAIS: ENCERRAMENTO:** Sem mais inscitos, e não havendo nada mais a tratar o presidente encerrou a sessão encarregando-me de lavrar a presente ata que após lida, discutida e aprovada segue assinada pela Mesa Diretora e demais vereadores. Sala das sessões, aos onze dias do mês de Dezembro do ano de 2017.

Presidente:

Vice-presidente: José Lima

1ª Secretária: Maria Patrícia de Carvalho

2ª Secretária: [Assinatura]

Vereadores: Sonia Maria de Sousa Silva

Elu Zinir dos Reis Franca de Sousa

[Assinaturas]